

Portaria nº 965/GP/2019

Em, 28 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ANGELA CONCEBIDA SACRAMENTO**, portadora do RG nº 611866 e CPF nº 432.383.601-59, no cargo de ENFERMEIRO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/06/2018 a 01/06/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/01/2020 e término em 04/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal